

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: segunda-feira, 4 de julho de 2022 15:07
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Demanda nº 3433-2022 - Encaminha Moção de Apoio nº12/2022 , referente a PLP nº 04/2022.
Anexos: OF Nº 82-2022 - Câmara Municipal de Várzea Paulista.pdf

De: Priscila Santana de Oliveira
Enviada em: segunda-feira, 4 de julho de 2022 11:54
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: Demanda nº 3433-2022 - Encaminha Moção de Apoio nº12/2022 , referente a PLP nº 04/2022.

Bom dia.

Encaminho demanda para verificação.

Att.

Priscila Santana de Oliveira

Senado Federal | Gabinete do Senador Rodrigo Pacheco
 Ala Teotônio Vilela - Gab. 24
 70165-900 - Brasília - DF
 Tel: +55 (61) 3303-2794



Interessado: Mauro Aparecido da Silva
Instituição: Câmara Municipal de Várzea Paulista
Assunto: Encaminha Moção de Apoio nº12/2022 , referente a PLP nº 04/2022.
Despacho: 04/07/2022 - Demanda recebida via física e encaminhada para Presidência (Maxy).
E-mail: administracao@camaravarzea.sp.gov.br
Telefone: (11) 4596-9700



**Câmara Municipal de Várzea Paulista
Estado de São Paulo**



Várzea Paulista, 21 de junho de 2022.

**OF. Nº 82/2022
PROC. 1882 – sss**

Excelentíssima Senhor,

Passamos às mãos de Vossa Excelência, cópia autêntica da **MOÇÃO DE APOIO Nº 12/2022, de autoria dos Vereadores Eliseu Notário Alves e Alex Eduardo Godoi**, ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 (PLP), de autoria do Senador Alexandre Silveira, que altera a Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, para permitir a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

No ensejo, apresentamos-lhe nossas expressões de alta estima e profundo respeito.

Atenciosamente,

(MAURO APARECIDO DA SILVA)
Presidente

**EXCELENTESSIMO SENHOR
RODRIGO PACHECO**
M.D. Presidente
SENADO FEDERAL.



Câmara Municipal de Várzea Paulista
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 12/2022

EXPEDIENTE

DATA 14/06/2022

PROTOCOLO Nº 1847 – sss

APOIO ao Projeto de Lei Complementar PLP nº 04/2022 de autoria do Senador Alexandre Silveira, que altera a Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, para permitir a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que está tramitando no Senado Federal o Projeto de Lei Complementar - PLP 04/2022, de autoria do Senador Alexandre Silveira (PSD-MG), o qual permite a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que tal medida vem ao encontro dos anseios dos servidores públicos deste país, uma vez que, conforme o texto é: “*para reduzir restrições impostas aos servidores públicos em função do enfrentamento à Covid-19, um Projeto de Lei em tramitação no Senado prevê alterações na Lei Complementar nº 173, de 2020, de forma a permitir que benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 sejam incorporados aos vencimentos*”;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 173 permitiu a Estados e Municípios receberem recursos federais para o combate à pandemia, tendo como contrapartida restrições ao aumento de despesas — como limitação à contratação de pessoal e proibição de reajustes para servidores. Também foi determinada a suspensão da contagem de tempo de serviço dos servidores para alguns fins, como para a aquisição de anuênios, triênios, quinquênios e benefícios similares;

CONSIDERANDO ainda, que o referido PLP 04/2022, propõe que o tempo de serviço entre a publicação da Lei Complementar nº 173 (de 27 de maio de 2020) e 31 de dezembro de 2021 volte a ser computado para todos os servidores;



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que como justificativa o nobre Senador defende que: “*não é justo que, com a melhora das contas públicas, esses servidores continuem a sofrer todo o peso do ajuste fiscal. Vale destacar que a remuneração por tempo de serviço faz parte do pacote de benefícios do servidor. É um instituto criado para estimular o servidor a permanecer na administração pública, permanecendo, dentro do setor público, o conhecimento acumulado ao longo de sua carreira*”;

CONSIDERANDO que conforme dispõe o projeto, o pagamento efetivo será feito a partir de 1º de janeiro de 2022, sem direito a crédito retroativo, para que não cause problemas aos caixas dos respectivos governos.”

CONSIDERANDO que desta forma estes Edis registram o APOIO ao PLP 04/2022, pois trata-se de uma importante causa, a qual merece ser analisada com a maior relevância e urgência, uma vez que os servidores públicos de todo país dedicam-se a vida inteira de forma incansável a serviço do interesse da coletividade, de maneira que é extrema importância que seus direitos e garantias sejam preservados.

Razão pela qual,

APRESENTAMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido antecipadamente o Soberano Plenário, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao PLP 04/2022, que tramita no Senado Federal, visando permitir a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, dando conhecimento desta deliberação ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal Sr. Rodrigo Pacheco.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2022.

(ELISEU NOTÁRIO ALVES)
VEREADOR

(ALEX EDUARDO GODOI)
VEREADOR

DE-SE CIÊNCIA AO
DOUTO PLENÁRIO:

MAURO APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE

LEITURA PROCEDIDA NA
SESSÃO DE 21-06-2022

MAURO APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Várzea Paulista

<http://www.camaravarzea.sp.gov.br/>

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Moção Nº 12/2022

Assunto: Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 (PLP), de autoria do Senador Alexandre Silveira, que altera a Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, para permitir a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

Assinante	Data
ELISEU NOTARIO ALVES:15039106874	23/06/2022 12:06:56
ALEX EDUARDO GODOI:17880910867	23/06/2022 14:02:42



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1128.2022-PRESID

Brasília, 5 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Mauro Aparecido da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista/SP

administracao@camaravarzea.sp.gov.br

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 04, de 2022.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 82/2022, datado de 21 de junho do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

